



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA**

### **1 - CURSO**

NUTRIÇÃO

### **2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA**

19 de julho de 2011

### **3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO-INJC - Prédio CCS – INJC  
- Bloco J – 2º andar / Auditório J-04

### **4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

9 às 12 horas

### **5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA**

Os candidatos com inscrição deferida serão submetidos a uma prova escrita discursiva de caráter eliminatório (prova específica) referente aos conteúdos constantes no programa descrito abaixo e serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota abaixo de 3,0 (três) nesta etapa.

### **6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS**

**BIOQUÍMICA** (carboidratos, lipídios e proteínas: conceito, classificação, metabolismo e integração metabólica). Referência bibliográfica: Lehninger AL. Princípios de Bioquímica. 2ª edição. São Paulo: Sarvier, 1993.

**FISIOLOGIA** (sistema digestório e endócrino). Referência bibliográfica: Guyton AC, Hall JE. Tratado de Fisiologia Médica. 11ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

**SANEAMENTO E EPIDEMIOLOGIA** (qualidade de vida, saúde e ambiente). Referências bibliográficas: Najar, AL e Melamed C. Saneamento Básico: um direito de quem? Rio de Janeiro: FASE, 1987. Medronho R, Bloch KV, Luís RR e Werneck GL. Epidemiologia. 2ª edição Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

**EMBRIOLOGIA** (placentação e placenta, noções sobre morfogênese do sistema digestório). Referência bibliográfica: Carlson BM. Embriologia humana e Biologia do desenvolvimento. 1ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.



### **7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE**

O desempate dos candidatos com igual nota será feito de acordo com os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- 1º. Maior pontuação na prova
- 2º. Maior idade

### **8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- Serão indeferidas as inscrições cujos candidatos apresentem coeficiente de rendimento acumulado e/ou coeficiente de desempenho na IES de origem inferior a 6,0 (seis).

- Segundo o item III, Artigo 6º letras (a) e (b) do edital nº 71/2011, para o curso de graduação em Nutrição do INJC/UFRJ na modalidade de transferência externa somente terão inscrição deferida:

- Os candidatos que tiverem sido aprovados em disciplinas que correspondam a no mínimo 32 créditos (equivalentes a 70% do número de créditos das disciplinas do 1º e 2º períodos do curso de graduação em Nutrição/UFRJ);
- Os candidatos que tiverem cursado até 125 créditos (equivalentes a 75% do total de créditos do curso de graduação em Nutrição/UFRJ).